



SINTPICC MACAÉ/RJ

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS,
RECUPERAÇÕES JUDICIAS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE
SÃO PAULO-SP.**

Processo nº 1069420-76.2017.8.26.0100

O Sindicato Dos Trabalhadores em Pintura Industrial, Construção Civil e do Mobiliário, Ladrilhos, Hidráulicos, Produtos De Cimento, Mármore, Granitos, Construção de Estradas, Pavimentação de Obras, Terraplanagem em Geral, Engenharia Consultiva, Montagens Industriais, Manutenção e Limpeza Industriais, inclusive nas Plataformas Marítimas da Bacia de Campos, nos Municípios de Macaé, Casimiro De Abreu, Conceição De Macabu, Quissamã, Carapebus e Rio Das Ostras- SINTPICC, vem por intermédio de seu departamento jurídico, na pessoa do Dr. Leonardo Lessa, inscrito na OAB/RJ nº 115.972, Coordenador Jurídico do SINTPICC, apresentar *tempestivamente*, a presente manifestação, tendo em vista que o **SINTPICC representa cerca de 4.056 credores da Classe I, requerendo a decisão de V.Ex^a, em caráter urgentíssimo, diante dos fatos a seguir:**

Sindicato dos Trabalhadores de Pintura Industrial e Construção Civil de Macaé/RJ

Órgão de Representação dos Trabalhadores de Pintura Industrial e Const. Civil e do Mobiliário, de Lad. Hid. e Prod. de Cim. e de Márm. e Gran. e da Const. de Est. Pav. e Obras de Terrap. em Geral, Eng. Consultiva, Mont. Inds. e do Apoio Operacional as Plataformas Marítimas da Bacia de Campos, e dos Municípios de Macaé, Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Quissamã, Carapebus e Rio das Ostras.

SEDE PRÓPRIA: Rua Ferreira Viana nº 4 A - Centro - Macaé/RJ – CEP 27910-030
Tel: (22) 2772-3910 – (22) 2772-5933 – (22) 2772-3798
E-mail: sintpicc@veloxmail.com.br – CNPJ 31.504.483/0001-95



SINTPICC MACAÉ/RJ

1. De acordo com a cláusula 5.1 do 2º Aditamento do Plano de Recuperação Judicial, aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada no dia 03/11/2020, a BRAZIL INVESTMENTS AIRPORT (BIA) deveria depositar em favor das recuperandas, até o dia 14/11/2020, o valor de R\$ 150.000.000,00, referente à compra das ações da Aeroportos Brasil S.A. – em recuperação judicial.
2. Com o recebimento desse valor, as recuperandas realizaria, até o dia 14/12/2020, o pagamento dos Credores Classe I, contudo, até a presente data, o **Sindicato não teve confirmação se a BIA realizou o depósito.**
3. Por tal fato, o Sindicato, tendo em vista a proximidade da data, acreditando que não será possível o pagamento dos Credores Classe I até o prazo estabelecido no 2º Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial, o que poderá gerar falência das recuperandas.
4. No entanto, a convalidação em falência das recuperandas será extremamente prejudicial aos Credores representados pelo Sindicato, além de outros credores de pequena monta cujos créditos se assemelham a verba alimentar.
5. Independentemente da manifestação do Administrator Judicial nos autos, ocorrida no dia 17/11/2020, requerendo a intimação das recuperandas para que se manifeste acerca do cumprimento da proposta, o Sindicato requer a intimação da BIA **para que em 24 horas** comprove o depósito da quantia de R\$ 150.000.000,00, ou, no mesmo prazo, informe quando será feito.
6. Requer, ainda, a intimação das recuperandas para que, caso o depósito não ocorra até o dia 14/12/2020, apresente proposta alternativa para pagamento dos Credores Classe I, tendo em vista que o Sindicato não tem interesse na falência das recuperandas já que seria a pior hipótese para recebimento dos créditos dos credores,

Sindicato dos Trabalhadores de Pintura Industrial e Construção Civil de Macaé/RJ

Órgão de Representação dos Trabalhadores de Pintura Industrial e Const. Civil e do Mobiliário, de Lad. Hid. e Prod. de Cim. e de Márm. e Gran. e da Const. de Est. Pav. e Obras de Terrap. em Geral, Eng. Consultiva, Mont. Inds. e do Apoio Operacional as Plataformas Marítimas da Baía de Campos, e dos Municípios de Macaé, Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Quissamã, Carapebus e Rio das Ostras.

SEDE PRÓPRIA: Rua Ferreira Viana nº 4 A - Centro - Macaé/RJ – CEP 27910-030
Tel: (22) 2772-3910 – (22) 2772-5933 – (22) 2772-3798
E-mail: sintpicc@veloxmail.com.br – CNPJ 31.504.483/0001-95



SINTPICC MACAÉ/RJ

em especial, **dos Credores Classe I, o qual esse Sindicato representa a grande maioria.**

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.

Macaé, 10 de dezembro de 2020.

Dr. Leonardo Lessa Rabello
OAB/RJ nº 115.972
Coordenador Jurídico
SINTPICC

Sindicato dos Trabalhadores de Pintura Industrial e Construção Civil de Macaé/RJ

Órgão de Representação dos Trabalhadores de Pintura Industrial e Const. Civil e do Mobiliário, de Lad. Hid. e Prod. de Cim. e de Márm. e Gran. e da Const. de Est. Pav. e Obras de Terrap. em Geral, Eng. Consultiva, Mont. Inds. e do Apoio Operacional as Plataformas Marítimas da Bacia de Campos, e dos Municípios de Macaé, Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Quissamã, Carapebus e Rio das Ostras.

SEDE PRÓPRIA: Rua Ferreira Viana nº 4 A - Centro - Macaé/RJ – CEP 27910-030
Tel: (22) 2772-3910 – (22) 2772-5933 – (22) 2772-3798
E-mail: sintpicc@veloxmail.com.br – CNPJ 31.504.483/0001-95